



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 037/98

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Izabela Pereira de Jesus

Assunto " Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Juvenal Natividade"

Apresentado em 02 de 06 de 1998

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de junho de 1998 no formal Folha

Dec. Legislativo N.º 037/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a JUVENAL NATIVIDADE".

Autor: Vereador IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Ficã concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JUVENAL NATIVIDADE.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autoprdo Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 04 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/98
"Concede título honorífico de Cidadão Jape-
riense a JUVENAL NATIVIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

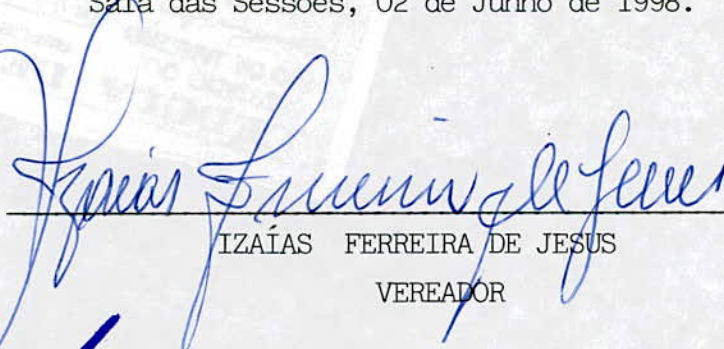
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JUVENAL NATIVIDADE.


Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.



IZAIÁS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

Approved em 03.06.98.


LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/06/98




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 02/06/1998

N.º 037/L.º 001 Fls: 011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/98

"Concede título honorífico de Cidadão Jape-
riense a JUVENAL NATIVIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

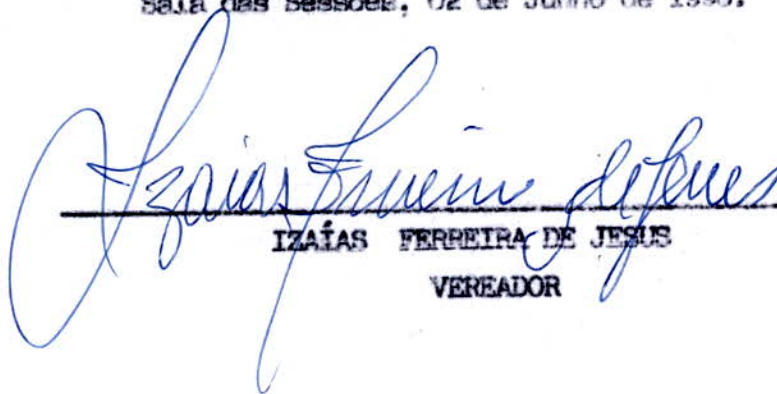
D E C R E T A:

Art.1.º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
a JUVENAL NATIVIDADE.

Art.2.º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3.º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.



IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

JUVENAL NATIVIDADE

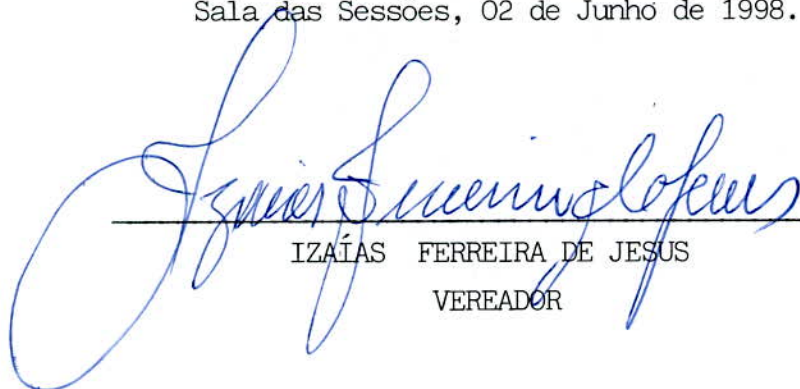
J U S T I F I C A T I V A

Diariamente cuidando de sua plantação de tangerina, aipim e laranja, o nosso agraciado ainda encontra tempo para se dedicar as causas comunitárias. Residente em nosso município há mais de 40 anos, pai de 11 filhos, é presbítero da Igreja Assembléia de Deus, em Pedra Lisa.

Consegue conciliar suas atividades que lhe garantem o sustento, com os trabalhos da Igreja e o atendimento aos que a ele recorrem em busca de ajuda para melhoria do lugar onde vive.

Seu trabalho, seu desprendimento e sua confiança no futuro de nossa terra - para o qual esta sempre cooperando de maneira eficaz merecem o reconhecimento deste Poder Legislativo e, por isso, a proposta de outorgar-lhe o título honorífico de cidadão japeriense.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.



IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

VEREADOR

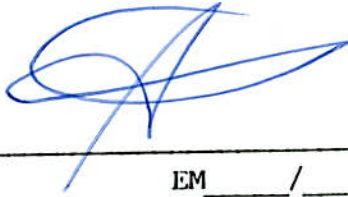
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 037/98

AUTOR: VEREAODR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Costa



EM ___ / ___ / ___

Eduardo

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREAODR IZAÍAS FERREIRA
DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A JUVENAL NATIVIDADE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Costa



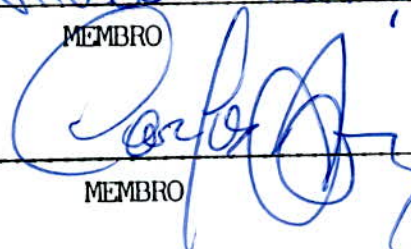
RELATOR

Eduardo

2. Valdeia: Alvaro Gomes

MEMBRO

Costa



MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 037/98

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A JUVENAL NATIVIDADE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo F. Gaudades

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.